**Lei nº 2440/06**

Dispõe sobre: autoriza a celebrar convênio com a FAPESP e UNESP de Presidente Prudente.

**LUIZ TAKASHI KATSUTANI,** Prefeito do Município de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP de Presidente Prudente, objetivando a criação de um Centro Cultural no município de Álvares Machado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 29 de março de 2006.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Oficial de Gabinete